

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 72, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução, sendo este elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO:

2.2 - Constitui objetivo da presente avença, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ/PA.

3. JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

3.1. Introdução

A presente justificativa tem por objetivo detalhar a necessidade da contratação de serviços de manutenção elétrica destinado ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA, em conformidade com a Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

3.2. Do Fundo Municipal de Saúde

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Pacajá/PA é uma entidade autônoma, com personalidade jurídica de direito público, responsável pela gestão dos recursos financeiros destinados à saúde no município. O FMS tem como objetivo garantir o acesso universal à saúde, com qualidade e equidade, por meio da implementação de políticas públicas e da gestão eficiente dos recursos públicos.

3.3. Da necessidade da prestação de serviços de manutenção elétrica

- **A segurança dos pacientes, funcionários e visitantes:** instalações elétricas defeituosas podem causar acidentes graves, como choques elétricos e incêndios. A manutenção preventiva visa identificar e corrigir falhas antes que causem danos, enquanto a manutenção corretiva garante o rápido reparo de problemas que surjam inesperadamente, pois muitos dos prédios e instalações apresentam sistemas elétricos antigos e desgastados, o que pode representar riscos significativos de curtos-circuitos, incêndios e outros acidentes elétricos;
- **A qualidade dos serviços de saúde:** A falta de energia elétrica ou falhas no sistema elétrico podem comprometer o funcionamento de equipamentos médicos e hospitalares, interrompendo procedimentos e colocando em risco a vida de pacientes;
- **Eficiência Energética:** Atualizar os sistemas elétricos permitirá a implementação de tecnologias mais modernas e eficientes, resultando em economia de energia e redução de custos operacionais a longo prazo;
- **Conformidade Legal:** É imperativo que as instalações elétricas dos prédios públicos estejam em conformidade com as normas técnicas e regulatórias vigentes para evitar penalidades e garantir a segurança dos funcionários e do público;
- **Continuidade das Operações:** Serviços elétricos confiáveis são fundamentais para a continuidade das operações administrativas, incluindo o funcionamento de equipamentos essenciais e sistemas de TI;

- **A economia de recursos:** A manutenção preventiva ajuda a prolongar a vida útil das instalações elétricas, reduzindo a necessidade de reparos mais caros no futuro. Além disso, evita-se o desperdício de energia elétrica, o que contribui para a sustentabilidade ambiental.

3.4. Da conformidade com a Lei 14.133/21

A prestação de serviços de manutenção elétrica está em conformidade com a Lei 14.133/21, que estabelece as normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública.

3.5. Dos objetivos

O objetivo da prestação de serviços de manutenção elétrica é garantir a segurança, a qualidade dos serviços de saúde, a conformidade com as normas legais, a economia, eficiência e eficácia no uso dos recursos do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA, e ainda:

- Atualizar e modernizar os sistemas elétricos das instalações da Secretaria Municipal de Saúde;
- Garantir a segurança dos funcionários e do público, minimizando os riscos de acidentes elétricos;
- Melhorar a eficiência energética dos prédios e instalações, reduzindo os custos operacionais;
- Assegurar que todas as instalações elétricas estejam em conformidade com as normas legais e técnicas.

3.6. Das ações propostas

- Contratação de serviços especializados em manutenção e modernização de sistemas elétricos;
- Realização de inspeções detalhadas e avaliações dos sistemas elétricos atuais;
- Implementação de melhorias e atualizações necessárias conforme identificado nas inspeções;
- Manutenção preventiva: Inspeção periódica das instalações elétricas, incluindo a verificação de fiação, disjuntores, tomadas, interruptores, aterramento e outros componentes;
- Manutenção corretiva: Reparo imediato de falhas nas instalações elétricas, visando restabelecer o fornecimento de energia e garantir a segurança das pessoas e do patrimônio público.

3.7. Dos benefícios esperados

A realização dos serviços elétricos trará benefícios significativos, incluindo a melhoria da segurança, eficiência e confiabilidade das operações administrativas. Além disso, contribuirá para a redução de custos a longo prazo e garantirá a conformidade com as normas vigentes, promovendo um ambiente de trabalho seguro e sustentável, e também:

- **Redução do risco de acidentes:** A manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas contribui para a diminuição do risco de choques elétricos, incêndios e outros acidentes;
- **Melhoria da qualidade dos serviços de saúde:** A garantia do fornecimento de energia elétrica e o bom funcionamento dos equipamentos médicos e hospitalares permitem a oferta de serviços de saúde de qualidade aos pacientes;
- **Cumprimento das normas legais:** A realização regular de manutenção elétrica garante que as unidades de saúde estejam em conformidade com normas de segurança vigentes;

- **Otimização dos recursos públicos:** A economia com reparos emergenciais e a prolongação da vida útil das instalações elétricas contribuem para o uso mais eficiente dos recursos públicos.

3.8. Da conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção elétrica, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA, é fundamental para garantir a segurança, a qualidade dos serviços de saúde, a conformidade com as normas legais e a economia de recursos.

4. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

4.1 – Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA

4.2 – O responsável pela demanda será o Sr. BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA, Sob a matrícula de nº 781690-1

4.3 – Email: danglaresb@gmail.com / pacaja.saude@gmail.com

5. QUANTITATIVO DO MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	5606 - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO ELÉTRICA - PREDIAL, INDUSTRIAL Especificação: Serviços de mão de obras de manutenção elétrica predial nos prédios públicos do município de Pacajá. Serviços de troca e instalação de lâmpadas; serviços de troca e instalação de refletores; serviços de troca e instalação de tomadas; serviços de troca e instalação de cabeamento; serviços de troca e instalação de bombas de água; serviços de troca e instalação de padrões de energia; serviços de abertura/fechamento e instalação de chave fusível, serviços de instalação e manutenção de transformadores de prédios públicos; serviços de instalação de pontos elétricos para ar-condicionado; serviços de manutenção e instalação de quadro de distribuição de energia; serviços de troca e instalação de disjuntores. Unidade dos serviços em horas/trabalhada	5.000	UNIDADE
02	1970 - INSTALAÇÃO / MONTAGEM / MANUTENÇÃO - EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS Especificação: Serviços de mão de obras de manutenção em iluminação de led nas vias públicas do município de Pacajá e vilas, troca, montagem e instalação de luminária públicas; montagem e instalação de braços de iluminação públicas em postes; troca e instalação de relé foto elétrico; serviços de guindastes, serviços de manutenção e instalação de transformadores; serviços de instalação de cabeamento de rede de energia para novas instalações de iluminação públicas; serviços de instalação de isoladores de baixa tensão. Unidade dos serviços em horas/trabalhada .	-----	UNIDADE

6. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

6.1. É válido ressaltar que a elaboração de um plano de contratações anual demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do município, bem como a análise de fornecedores e a definição de critérios claros para a contratação. Portanto, o processo de elaboração em andamento é um passo fundamental para garantir que o plano de contratações seja bem estruturado e atenda às demandas específicas do município.

6.2. O plano de contratações de 2024 ainda está em fase de construção, é válido ressaltar que a elaboração de um plano de contratações anual demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do município, bem como a análise de fornecedores e a definição de critérios claros para a contratação. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância

com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do decreto municipal DECRETO Nº 508/2024 – GP/PMP, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, o Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

8. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL

8.1 – A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

9.1 – Estimar-se-á o valor estimado mediante pesquisa mercadológica, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

10. DO LOCAL E PRAZO DA ENTREGA/EXECUÇÃO.

10.1 – A prestação dos serviços de manutenção elétrica deve ser realizada de maneira organizada e documentada, garantindo que todas as partes envolvidas estejam cientes do trabalho realizado e que todos os requisitos tenham sido atendidos.

11. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

11.1 – Departamento de compras da Secretaria de Saúde, onde deverá ser contatado o servidor OSEIAS COSTA SANTOS, sob a matrícula n.º 001528-8, ou JOANDESON ALEXANDRE DE SOUSA REIS, sob a matrícula n.º 001711-6.

12. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

12.1 - O pagamento dos serviços ocorrerá de forma parcelada, segundo a autorização expedida pela gestão do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibo devidamente atestado pelo setor competente, podendo ocorrer em até 30 (trinta) dias, após os trâmites legais desses documentos.

13. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 - As despesas com a futura contratação correrão a conta da dotação orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício financeiro de 2024, que será informada por ocasião da celebração de contrato.

Pacajá/PA, em 24 de junho de 2024.



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 781690-1
Responsável pela demanda

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20240624006

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Pacajá

Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 06 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE : 2.051 Manutenção da Sec Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

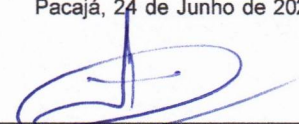
SUBELEMENTO : 3.3.90.39.16 Manutenção e conservação de bens imóveis

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção elétrica destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Pacajá., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A presente justificativa tem por objetivo detalhar a necessidade da contratação de serviços de manutenção elétrica destinado ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA, em conformidade com a Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos). Da necessidade da prestação de serviços de manutenção elétrica: Segurança dos pacientes, funcionários e visitantes. Qualidade dos serviços de saúde. Eficiência Energética. Conformidade Legal. Continuidade das Operações. Economia de recursos. DOS OBJETIVOS: O objetivo da prestação de serviços de manutenção elétrica é garantir a segurança, a qualidade dos serviços de saúde, a conformidade com as normas legais, a economia, eficiência e eficácia no uso dos recursos do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA. Das ações propostas: Contratação de serviços especializados em manutenção e modernização de sistemas elétricos. Realização de inspeções detalhadas e avaliações dos sistemas elétricos atuais. Implementação de melhorias e atualizações necessárias conforme identificado nas inspeções. Manutenção preventiva: Inspeção periódica das instalações elétricas, incluindo a verificação de fiação, disjuntores, tomadas, interruptores, aterramento e outros componentes. Manutenção corretiva: Reparo imediato de falhas nas instalações elétricas, visando restabelecer o fornecimento de energia e garantir a segurança das pessoas e do patrimônio público. Dos benefícios esperados: A realização dos serviços elétricos trará benefícios significativos, incluindo a melhoria da segurança, eficiência e confiabilidade das operações administrativas. Além disso, contribuirá para a redução de custos a longo prazo e garantirá a conformidade com as normas vigentes, promovendo um ambiente de trabalho seguro e sustentável. Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção elétrica, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA, é fundamental para garantir a segurança, a qualidade dos serviços de saúde, a conformidade com as normas legais e a economia de recursos.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
096193	5606 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	5000,0000	UNIDADE	0,00

Pacajá, 24 de Junho de 2024


BRUNO DANCLARES ARAÚJO SOUZA
RESPONSÁVEL

Ofício nº 110/2024 – Gabinete – SEMAS.

Pacajá-Pa, 24 de Junho de 2024.

Att. SRA,
LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração

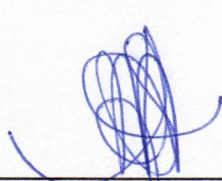
Assunto: Encaminha Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade de aquisição de material de expediente para atender às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá/PA; a Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos); e ainda a necessidade de formalizar a demanda para a devida autorização, encaminhamento, anexo, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) para a aquisição de material de expediente.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Fernanda Soares Moreira
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec. nº 529/2024

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PACAJÁ/PA
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: FERNANDA SOARES MOREIRA
CARGO / FUNÇÃO: SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. **OBJETIVO:** Prestação de serviços de manutenção elétrica destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Assistência Social identificou a necessidade de realizar serviços elétricos em diversos prédios e instalações sob sua responsabilidade. Essa medida é essencial para garantir a segurança, eficiência e continuidade das operações administrativas.

Necessidade:

- **Segurança:** Muitos dos prédios e instalações apresentam sistemas elétricos antigos e desgastados, que podem representar riscos significativos de curto-circuitos, incêndios e outros acidentes elétricos.
- **Eficiência Energética:** Atualizar os sistemas elétricos permitirá a implementação de tecnologias mais modernas e eficientes, resultando em economia de energia e redução de custos operacionais a longo prazo.
- **Conformidade Legal:** É imperativo que as instalações elétricas estejam em conformidade com as normas técnicas e regulatórias vigentes para evitar penalidades e garantir a segurança dos funcionários e do público.
- **Continuidade das Operações:** Serviços elétricos confiáveis são fundamentais para a continuidade das operações administrativas, incluindo o funcionamento de equipamentos essenciais e sistemas de TI.

Objetivos:

- Atualizar e modernizar os sistemas elétricos das instalações da Secretaria Municipal de Administração.
- Garantir a segurança dos funcionários e do público, minimizando os riscos de acidentes elétricos.
- Melhorar a eficiência energética dos prédios e instalações, reduzindo os custos operacionais.
- Assegurar que todas as instalações elétricas estejam em conformidade com as normas legais e técnicas.

Ações Propostas:

- Contratação de serviços especializados em manutenção e modernização de sistemas elétricos.
- Realização de inspeções detalhadas e avaliações dos sistemas elétricos atuais.
- Implementação de melhorias e atualizações necessárias conforme identificado nas inspeções.

Impacto Esperado: A realização dos serviços elétricos trará benefícios significativos, incluindo a melhoria da segurança, eficiência e confiabilidade das operações administrativas. Além disso, contribuirá para a redução de custos a longo prazo e garantirá a conformidade com as normas vigentes, promovendo um ambiente de trabalho seguro e sustentável.

4. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

4.1. Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: FERNANDA SOARES MOREIRA - MATRÍCULA DE Nº 785690-3.

4.3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	5606 - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO ELÉTRICA - PREDIAL, INDUSTRIAL	3.000,000	UNIDADE
02	1970 - INSTALAÇÃO / MONTAGEM / MANUTENÇÃO - EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	_____	UNIDADE

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

5.1. É válido ressaltar que a elaboração de um plano de contratações anual demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do município, bem como a análise de fornecedores e a definição de critérios claros para a contratação. Portanto, o processo de elaboração em andamento é um passo fundamental para garantir que o plano de contratações seja bem estruturado e atenda às demandas específicas do município.

5.2. O Plano Anual de Contratações está em fase de construção para atender o próximo Exercício 2025, é válido ressaltar que a elaboração de um plano de contratações anual demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do município, bem como a análise de fornecedores e a definição de critérios claros para a contratação. Cumprindo ressaltar que a realização

da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do decreto municipal DECRETO Nº 508/2024 – GP/PMP, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

6.1. A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

7.1. Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras e Serviços, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. A prestação dos serviços de manutenção elétrica deve ser realizada de maneira organizada e documentada, garantindo que todas as partes envolvidas estejam cientes do trabalho realizado e que todos os requisitos tenham sido atendidos.

9. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

9.1. Setor de compras do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá, Sra. Keylla dos Santos Reis sob a matrícula nº 784845-5.

10. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

10.1. O pagamento dos serviços ocorrerá de forma parcelada, segundo a autorização expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá, de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibo devidamente atestado pelo setor competente.

Pacajá/PA, 24 de junho de 2024.



FERNANDA SOARES MOREIRA
Matrícula nº 785690-3
Responsável pela demanda



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20240624005

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Pacajá

Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 05 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE : 2.033 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.16 Manutenção e conservação de bens imóveis

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção elétrica destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pacajá, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A Secretaria Municipal de Assistência Social identificou a necessidade de realizar serviços elétricos em diversos prédios e instalações sob sua responsabilidade. Essa medida é essencial para garantir a segurança, eficiência e continuidade das operações administrativas. Necessidade: ? Segurança: Muitos dos prédios e instalações apresentam sistemas elétricos antigos e desgastados, que podem representar riscos significativos de curto-circuitos, incêndios e outros acidentes elétricos. ? Eficiência Energética: Atualizar os sistemas elétricos permitirá a implementação de tecnologias mais modernas e eficientes, resultando em economia de energia e redução de custos operacionais a longo prazo. ? Conformidade Legal: É imperativo que as instalações elétricas estejam em conformidade com as normas técnicas e regulatórias vigentes para evitar penalidades e garantir a segurança dos funcionários e do público. ? Continuidade das Operações: Serviços elétricos confiáveis são fundamentais para a continuidade das operações administrativas, incluindo o funcionamento de equipamentos essenciais e sistemas de TI. Objetivos: ? Atualizar e modernizar os sistemas elétricos das instalações da Secretaria Municipal de Administração. ? Garantir a segurança dos funcionários e do público, minimizando os riscos de acidentes elétricos. ? Melhorar a eficiência energética dos prédios e instalações, reduzindo os custos operacionais. ? Assegurar que todas as instalações elétricas estejam em conformidade com as normas legais e técnicas. Ações Propostas: ? Contratação de serviços especializados em manutenção e modernização de sistemas elétricos. ? Realização de inspeções detalhadas e avaliações dos sistemas elétricos atuais. ? Implementação de melhorias e atualizações necessárias conforme identificado nas inspeções. Impacto Esperado: A realização dos serviços elétricos trará benefícios significativos, incluindo a melhoria da segurança, eficiência e confiabilidade das operações administrativas. Além disso, contribuirá para a redução de custos a longo prazo.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
096193	5606 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	3000,0000	UNIDADE	0,00

Pacajá, 24 de Junho de 2024

FERNANDA SOARES MOREIRA
RESPONSÁVEL

rpt01

DECRETO Nº 529/2024, 10 DE ABRIL DE 2024.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 10 de abril de 2024. LAYANE CARVALHO BAHIA:01270289276

Assinado de forma digital por LAYANE CARVALHO BAHIA:01270289276

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO 525/2024 DE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora **FERNANDA SOARES MOREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº. 007.211.872-50., portador da Carteira de Identidade RG 19.499.461 PC/MG para o Cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Pacajá, Estado do Pará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 10 de abril de 2024.

ANDRE RIOS DE REZENDE:04681721140

Assinado de forma digital por ANDRE RIOS DE REZENDE:04681721140

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Pacajá-Pa, 26 de junho de 2024.

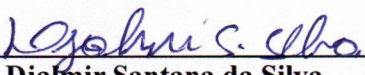
Att.SRA,
LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração

Assunto: Requerimento de Registro de Preço.

Vimos através do presente, solicitar interesse e ao mesmo tempo requerer providências, pertinentes a prestação de serviços de manutenção elétrica, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria municipal de Transportes, Obras e serviços Urbanos, conforme solicitações anexadas ao processo.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Djalmir Santana da Silva
Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços urbanos

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DJALMIR SANTANA DA SILVA

CARGO / FUNÇÃO: SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. **OBJETIVO:** Prestação de serviços de manutenção elétrica destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Pacajá.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos identificou a necessidade urgente de realizar serviços elétricos em diversas infraestruturas sob sua responsabilidade. Esta medida é essencial para garantir a segurança pública, eficiência operacional e continuidade dos serviços urbanos.

Necessidade:

- **Segurança Pública:** Diversas instalações elétricas, incluindo iluminação pública e equipamentos em prédios públicos, apresentam sinais de desgaste e risco de falhas, o que pode comprometer a segurança dos cidadãos.
- **Eficiência Operacional:** Sistemas elétricos antigos e ineficientes contribuem para o aumento dos custos operacionais devido ao consumo elevado de energia e frequentes manutenções corretivas.
- **Conformidade Legal e Técnica:** É imperativo que todas as instalações elétricas estejam em conformidade com as normas técnicas e regulatórias vigentes para evitar multas e garantir um ambiente seguro e funcional.
- **Melhoria da Infraestrutura Urbana:** A modernização e manutenção das instalações elétricas são essenciais para a melhoria contínua da infraestrutura urbana, garantindo melhor qualidade de vida para os cidadãos e eficiência dos serviços públicos.

Objetivos:

- Modernizar e atualizar as instalações elétricas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

- Garantir a segurança e confiabilidade dos sistemas elétricos, minimizando o risco de acidentes e falhas.
- Melhorar a eficiência energética das instalações, reduzindo os custos operacionais e contribuindo para a sustentabilidade ambiental.
- Assegurar a conformidade com todas as normas técnicas e regulatórias vigentes.

Impacto Esperado: A realização dos serviços elétricos trará benefícios significativos, incluindo:

- **Aumento da Segurança:** Redução de riscos de acidentes elétricos e falhas nos sistemas, garantindo maior segurança para a população e para os trabalhadores.
- **Eficiência Energética:** Redução do consumo de energia e dos custos operacionais, contribuindo para a sustentabilidade financeira e ambiental.
- **Conformidade e Qualidade:** Garantia de que todas as instalações estão em conformidade com as normas técnicas, assegurando a qualidade e segurança dos serviços prestados.
- **Melhoria da Infraestrutura:** Infraestrutura urbana mais moderna e eficiente, proporcionando melhores serviços públicos e qualidade de vida para os cidadãos.

4. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

4.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DJALMIR SANTANA DA SILVA

4.3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	5606 - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO ELÉTRICA - PREDIAL, INDUSTRIAL Serviços de mão de obras de manutenção elétrica predial nos prédios públicos do município de Pacajá. Serviços de troca e instalação de lâmpadas; serviços de troca e instalação de refletores; serviços de troca e instalação de tomadas; serviços de troca e instalação de cabeamento; serviços de troca e instalação de bombas de água; serviços de troca e instalação de padrões de energia; serviços de abertura/fechamento e instalação de chave fusível, serviços de instalação e manutenção de transformadores de prédios públicos; serviços de instalação de pontos elétricos para ar-condicionado; serviços de manutenção e instalação de quadro de distribuição de energia; serviços de troca e instalação de disjuntores. Unidade dos serviços em horas/trabalhada	3.800	UNIDADE
02	1970 - INSTALAÇÃO / MONTAGEM / MANUTENÇÃO - EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS Serviços de mão de obras de manutenção em iluminação de led nas vias públicas do município de Pacajá e vilas, troca, montagem e instalação de luminária públicas; montagem e instalação de braços de iluminação públicas em postes; troca e instalação de relé foto elétrico; serviços de guindastes, serviços de manutenção e instalação de transformadores; serviços de instalação de cabeamento de rede de energia para novas instalações de iluminação públicas; serviços de instalação de isoladores de baixa tensão. Unidade dos serviços em horas/trabalhada .	8.500	UNIDADE

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

5.1. É válido ressaltar que a elaboração de um plano de contratações anual demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do município, bem como a análise de fornecedores e a definição de critérios claros para a contratação. Portanto, o processo de elaboração em andamento é um passo fundamental para garantir que o plano de contratações seja bem estruturado e atenda às demandas específicas do município.

5.2. O Plano Anual de Contratações está em fase de construção para atender o próximo Exercício 2025, é válido ressaltar que a elaboração de um plano de contratações anual demanda tempo e esforço,

pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do município, bem como a análise de fornecedores e a definição de critérios claros para a contratação. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do decreto municipal DECRETO Nº 508/2024 – GP/PMP, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

6.1. A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

7.1. Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras e Serviços, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. A prestação dos serviços de manutenção elétrica deve ser realizada de maneira organizada e documentada, garantindo que todas as partes envolvidas estejam cientes do trabalho realizado e que todos os requisitos tenham sido atendidos.

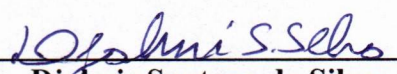
9. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

9.1. A servidor público Sr Raphael de Souza Raiol, Diretor de Departamento.

10. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

10.1. O pagamento dos serviços ocorrerá de forma parcelada, segundo a autorização expedida pela Prefeitura Municipal de Pacajá, de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibo devidamente atestado pelo setor competente.

Pacajá/PA, 26 de junho de 2024.



Djalmir Santana da Silva
Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços urbanos

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA

SETOR REQUISITANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JOSELITO ALVES DIAS

CARGO / FUNÇÃO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. **OBJETIVO:** Prestação de serviços de manutenção elétrica destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Pacajá.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico identificou a necessidade de realizar serviços elétricos em várias instalações e projetos sob sua responsabilidade. Esta ação é crucial para garantir a segurança, eficiência e continuidade das operações, além de apoiar o crescimento econômico sustentável da cidade.

Necessidade:

- **Segurança:** Muitas das instalações elétricas atuais estão desatualizadas e apresentam riscos de acidentes, como curtos-circuitos e incêndios, o que pode comprometer a segurança dos funcionários e do público.
- **Eficiência Operacional:** Sistemas elétricos antigos e ineficientes resultam em altos custos de energia e manutenção, afetando negativamente a eficiência operacional e financeira da secretaria.
- **Conformidade Legal:** É essencial que todas as instalações elétricas estejam em conformidade com as normas técnicas e regulatórias vigentes para evitar penalidades e assegurar a segurança e funcionalidade das operações.
- **Suporte ao Desenvolvimento Econômico:** Instalações elétricas modernas e eficientes são fundamentais para suportar novos projetos de desenvolvimento econômico, atraindo investimentos e promovendo a inovação e o crescimento sustentável.

Objetivos:

- Atualizar e modernizar os sistemas elétricos das instalações sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
- Garantir a segurança dos funcionários, visitantes e do público em geral, minimizando os riscos de acidentes elétricos.
- Melhorar a eficiência energética das instalações, reduzindo custos operacionais e contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

- Assegurar que todas as instalações elétricas estejam em conformidade com as normas técnicas e regulatórias vigentes.
- Apoiar o desenvolvimento econômico sustentável por meio da criação de uma infraestrutura elétrica moderna e confiável.

Impacto Esperado: A realização dos serviços elétricos trará benefícios significativos, incluindo:

- **Aumento da Segurança:** Redução de riscos de acidentes elétricos e falhas nos sistemas, garantindo maior segurança para funcionários, visitantes e o público.
- **Eficiência Energética:** Redução do consumo de energia e dos custos operacionais, contribuindo para a sustentabilidade financeira e ambiental.
- **Conformidade e Qualidade:** Garantia de que todas as instalações estão em conformidade com as normas técnicas, assegurando a qualidade e segurança dos serviços prestados.
- **Apoio ao Desenvolvimento Econômico:** Infraestrutura elétrica moderna e eficiente, proporcionando um ambiente propício para investimentos, inovação e crescimento econômico sustentável.

4. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

4.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

4.2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JOSELITO ALVES DIAS

4.3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	5606 - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO ELÉTRICA - PREDIAL, INDUSTRIAL	5.000	UNIDADE
	Serviços de mão de obras de manutenção elétrica predial nos prédios públicos do município de Pacajá. Serviços de troca e instalação de lâmpadas; serviços de troca e instalação de refletores; serviços de troca e instalação de tomadas; serviços de troca e instalação de cabeamento; serviços de troca e instalação de bombas de água; serviços de troca e instalação de padrões de energia; serviços de abertura/fechamento e instalação de chave fusível, serviços de instalação e manutenção de transformadores de prédios públicos; serviços de instalação de pontos elétricos para ar-condicionado; serviços de manutenção e instalação de quadro de distribuição de energia; serviços de troca e instalação de disjuntores. Unidade dos serviços em horas/trabalhada		
02	1970 - INSTALAÇÃO / MONTAGEM / MANUTENÇÃO - EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	-----	UNIDADE
	Serviços de mão de obras de manutenção em iluminação de led nas vias públicas do município de Pacajá e vilas, troca, montagem e instalação de luminária públicas; montagem e instalação de braços de iluminação públicas em postes; troca e instalação de relé foto elétrico; serviços de guindastes, serviços de manutenção e instalação de transformadores; serviços de instalação de cabeamento de rede de energia para novas instalações de iluminação públicas; serviços de instalação de isoladores de baixa tensão. Unidade dos serviços em horas/trabalhada .		

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

5.1. É válido ressaltar que a elaboração de um plano de contratações anual demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do município, bem como a análise de fornecedores e a definição de critérios claros para a contratação. Portanto, o processo de elaboração em andamento é um passo fundamental para garantir que o plano de contratações seja bem estruturado e atenda às demandas específicas do município.

5.2. O Plano Anual de Contratações está em fase de construção para atender o próximo Exercício 2025, é válido ressaltar que a elaboração de um plano de contratações anual demanda tempo e esforço,

pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do município, bem como a análise de fornecedores e a definição de critérios claros para a contratação. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do decreto municipal DECRETO Nº 508/2024 – GP/PMP, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

6.1. A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

7.1. Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras e Serviços, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. A prestação dos serviços de manutenção elétrica deve ser realizada de maneira organizada e documentada, garantindo que todas as partes envolvidas estejam cientes do trabalho realizado e que todos os requisitos tenham sido atendidos.

9. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

9.1. A servidor público Sr Raphael de Souza Raiol, Diretor de Departamento.

10. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

10.1. O pagamento dos serviços ocorrerá de forma parcelada, segundo a autorização expedida pela Prefeitura Municipal de Pacajá, de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibo devidamente atestado pelo setor competente.

Pacajá/PA, 26 de junho de 2024.



Joselito Alves Dias
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Decreto: 038/2021